

PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 029/2024
Licitação número 1040729 (www.licitacoes-e.com.br)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO CENTRAL, TIPO COMPACTO E SPLIT, VENTILAÇÃO E EXAUSTÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, NA UNIDADE EXECUTIVA SESC SANTA RITA.

Recife, 21 de maio de 2024.

Prezados Srs. Licitantes,

Comunicamos que recebemos, **INTEMPESTIVAMENTE**, em 17/05/2024, da empresa **CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA**, **MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO**, conforme os documentos anexos aos autos do processo, referente à decisão da Comissão de Licitação de considerar HABILITADO o licitante arrematante do **LOTE**, a empresa **PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA**, declarando-a como **VENCEDORA** do certame.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme estabelecido no **subitem 12.3 do edital**, cujo texto transcrevemos na íntegra: **“DECLARADO O VENCEDOR, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br.”**

Em **20/05/2024**, recebemos e-mail, encaminhado pela empresa **CLIMOAR CLIMATIZAÇÃO LTDA** apresentando documento formal contendo RECURSO, conforme **LINK ÚNICO abaixo**:

https://sescpe1-my.sharepoint.com/:b:/g/personal/mkviana_sescpe_com_br/EeQyXlv06bZJoRA1DVLMgzMBm_eRoe6zIQI2nSdnd6xaFg?e=7nWIS8

Desta forma, a Comissão de Licitação COMUNICA que a empresa PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar CONTRARRAZÕES, conforme subitem 12.3 do edital, acima transcrito.

Ressaltamos que o conteúdo e o julgamento do recurso serão publicados no sistema “Licitações-e” do Banco do Brasil S/A. (www.licitacoes-e.com.br) e no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes).



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO REGIONAL EM PERNAMBUCO

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição através dos telefones: (81) 3216-1739.

Atenciosamente,

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC – Departamento Regional em Pernambuco

Fábio Henrique de Melo Pontes

Maria Karolayne Vasconcelos Viana

Norma da Silva Bezerra Neta